



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 028/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora **FRANCIELLI DE FÁTIMA CASTILHO**, Matrícula de n.º 31348-1, Professor do Ensino Inf./Fundamental, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar da data de 01 de fevereiro de 2023, em razão do término da licença concedida através da Portaria de n.º 16/2019 e prorrogada pela 32/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 01 de fevereiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal